



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/022 – IFPE – OLINDA**  
**CURSO DE EXTENSÃO: “INTRODUÇÃO À ESCULTURA DIGITAL”**  
**MODALIDADE: Curso de Extensão**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de **10 a 12 de outubro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o curso “**INTRODUÇÃO À ESCULTURA DIGITAL**”.

**1. DO CURSO**

1.1. O curso será ofertado no formato presencial, **gratuitamente**, com aulas semanais. O Curso tem como objetivo: ensinar ferramentas de escultura digital e anatomia num esforço contínuo de melhoramento e compartilhamento de artes e de ideias entre os integrantes e comunidade dos cursos.

1.2. Período: **19 de outubro de 2022 a 21 de dezembro de 2022.**

1.3. Dias e Horário: **Segundas-feiras e Quartas-feiras 16h às 17h.**

1.4. Carga Horária: **17h**

1.5. Local: **IFPE - Campus Olinda**

1.6. Conteúdo Programático: 1- Familiarização com a escultura digital no Blender; Navegação no Blender com uso de mesa; digitalizadora, pincéis, máscaras, face sets, dyntopo, atalhos, familiarização com a interface; 2- Aulas de anatomia e escultura Aulas teóricas e práticas de anatomia e escultura. Análise de estrutura óssea, músculos, biotipos, diferenças étnicas. 3 -Renders dos trabalhos Renderização dos trabalhos feitos pelos participantes para exposição.

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:**

2.1. Número de vagas: **09 (nove)**

2.2. Público-alvo: **Comunidade interna e externa.**

2.3. Pré-requisitos:

a) Informática básica;

b) Familiaridade com a interface do blender;

c) Estudantes de Computação gráfica: ter cursado com aprovação a disciplina modelagem 3D;

d) Estudantes de Artes Visuais: ter cursado com aprovação a disciplina Modelagem em argila;

e) Comunidade externa (item a, b) e entrega de uma imagem renderizadas 3D ou fotos de seu trabalho anterior com escultura.

f) Estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **09h do dia 10/10/2022**, até o **dia 12/10/2022**, e serão realizadas **exclusivamente**, através do formulário: <https://forms.gle/nFbBznoU5MXE237FA>

3.2. Ao efetuar a inscrição o (a) candidato (a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pelo não recebimento.

3.3. Será desclassificado o (a) candidato(a) que anexar documentação ilegível, incompleta ou que não esteja dentro dos critérios.

### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (as) candidatos (as), **limitado ao número de vagas: 09 (nove)**.

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos (as) inscritos (as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos(as) classificados (as) será publicada, até o dia **18/10/2022**, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

4.5 Em caso de falta na primeira aula, o IFPE *Campus* Olinda, classificará outros (as) candidatos (as), por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo a ordem de inscrição.

### 5. MATRÍCULA

5.1. Estará matriculado(a) no curso o (a) candidato (a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda:

5.2. Os (As) estudantes matriculados (as) deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

### 6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. A avaliação será feita pelo proponente usando como base a percepção de evolução da arte ao longo do curso.

6.2 Frequência mínima de 75%;

6.3 Terá direito ao certificado o (a) estudante que atender aos itens 6.1 e 6.2.

### 7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **07/10/2022**.

Período de inscrição: **de 10/10/2022 a 12/10/2022**.

Divulgação dos candidatos selecionados: **18/10/2022**.

Início das aulas: **19/10/2022**.

Previsão de término das aulas: **21/12/2022**.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2 O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;

8.3 A inexatidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.4 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

8.5 A inscrição do (a) candidato (a) implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 30 de setembro de 2022.

**LUCIANA DOS SANTOS TAVARES**

DIRETORA GERAL DO IFPE – CAMPUS OLINDA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 06/10/2022, às 14:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0338235** e o código CRC **3FEC8D14**.

---